



CERTIFICAÇÃO DA INEXISTÊNCIA DE IMÓVEIS PÚBLICOS PARA
LOCAÇÃO

Eu, Giovana Rebelo Machado, inscrita na matrícula nº 7481, CERTIFICO, para os devidos fins legais, a inexistência de imóveis públicos vagos e disponíveis que possam atender ao objeto de interesse da Administração Pública, conforme previsão legal constante no art. 74, § 5º, II, da Lei 14.133/2021 referente a locação de espaço para a nova sede do almoxarifado central, localizado na rua Conego Dominoni, centro, Morro da fumaça, matrícula 19.770.

Declaro ainda que, diante da ausência de imóveis públicos que atendam integralmente aos critérios necessários para o pleno funcionamento e segurança da atividade administrativa, a locação de imóvel particular se mostra como a opção mais adequada e vantajosa para a Administração Pública.

Por fim, comprometo-me a manter esta certificação atualizada, informando imediatamente qualquer alteração nas condições dos imóveis públicos sob responsabilidade deste órgão que possam influenciar na decisão de locação.

Morro da Fumaça/SC, 12 de janeiro de 2026.

Giovana Rebelo Machado

7481

